



PORTARIA Nº 003/2025

O **INTERVENTOR MUNICIPAL** do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM de 15 de julho de 2025, o qual dispõe sobre a **Intervenção Municipal na Irmandade Beneficente na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza;**

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025, promoveu o afastamento dos Diretores e Diretores Técnicos;

CONSIDERANDO a grave crise administrativa e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e a descontinuidade da oferta de serviços de saúde essenciais aos munícipes de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação funcional da pessoa jurídica, com vistas à manutenção, continuidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar, reorganizar e restabelecer os serviços de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR das atividades de coordenação, assessoria e gerência de serviços os seguintes profissionais:

- **Coordenação Médica do Centro Cirúrgico: Dr. Delano Gurgel Silveira;**
- **Gerência Financeira: Sra. Irla Silva Nogueira;**
- **Secretaria da Provedoria: Sra. Ana Caroline Gomes Santos;**
- **Assessoria de Comunicação: Sra. Denise Araújo Sales;**
- **Coordenação de Atendimento: Sra. Maria Katiane Gomes Ferreira.**



Art. 2º. NOMEAR para o desempenho das atividades e funções de Direção e Gerência os seguintes profissionais:

FUNÇÃO/CARGO	NOME
Gerente de RH	Virgínia Tavares Leite
Diretoria Administrativa-Financeira	Ana Maria Fernandes Leite

Art. 3º. Qualquer ato de resistência, obstáculo, rejeição ou omissão dos profissionais vinculados ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza caracterizará ato de insubordinação ensejador da rescisão por justa causa estabelecido no Art. 482 da CLT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de julho de 2025.

*Dr. José Erialdo da Silva Júnior
Diretor Interventor
CRM-CE Nº 7774*

José Erialdo da Silva Júnior
Interventor

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza